



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 333/19 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

que o Hospital Regional de Santa Maria (HRSM) é um hospital público, construído com recursos do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

o estudo do perfil assistencial do HRSM com o apoio do Hospital Sírio Libanês, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI/MS;

encaminhamentos a partir de reuniões realizadas entre Secretários de Saúde da Macrorregião Centro Oeste com a Secretária de Saúde, realizadas em 08 e 20 de março/2019;

parecer do Ministério da Saúde sobre a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material permanente para o Hospital Regional de Santa Maria, conforme 87182.846000/1190-05.

a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 20/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Atender ao parecer da Diligência do MS sobre a Proposta nº 87182.846000/1190-05, através das respostas constantes do Anexo I.

Art. 2º - Aprovar o Plano Regional de Atendimento do Hospital Regional de Santa Maria- HRSM (Anexo II).

§ 1º – A implantação e/ou implementação dos Serviços do HRSM está sendo gradativa, começando pelo atendimento em ambulatórios especializados, já ocorridos no primeiro ano de funcionamento. A segunda fase, com serviço de apoio diagnóstico terapêutico e leitos de internação (70 cirúrgicos e 30 clínicos). Em uma terceira etapa, habilitação de 30 leitos de UTI Adulto tipo III e habilitação como Unidade Cardiovascular com Serviços de Cirurgia Cardiovascular, Procedimentos Intervencionistas, Cirurgia Vascular e Laboratório de Eletrofisiologia; Unidade de Traumatologia – Ortopedia com Serviço de TO para adultos e Unidade de Neurocirurgia com Serviços de Trauma e Anomalias do Desenvolvimento, Colunas e Nervos Periféricos, Tumores do Sistema Nervoso, Neurocirurgia Vascular, Dor/funcional e Terapia Nutricional Enteral / Parenteral;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

§ 2º - Quando da habilitação na Alta Complexidade de Cardiologia, Neurocirurgia e Traumato-Ortopedia, as referências deverão ser pactuadas entre os municípios da Macrorregião Centro-Oeste ou Estadual, conforme necessidade assistencial.

Art. 3º - O HRSM deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação do Gestor Estadual.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2019

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 333/19 – CIB/RS

Em resposta ao parecer de diligência do Ministério da Saúde referente à solicitação do Estado do Rio Grande do Sul de aquisição de equipamento/material permanente para o HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, CNES 9575936, localizado em Santa Maria/RS.

A presente proposta visa à aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), objetivando a ampliação da oferta de especialidades à população da Macrorregião de Saúde Centro-Oeste e do Estado, conforme necessidade assistencial. Trata-se das seguintes especialidades: UTI Adulto Tipo III (30 leitos), Alta Complexidade em Traumatologia/Ortopedia, Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia e Alta Complexidade em Cardiologia; ainda, ambulatórios especializados, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e internação (clínica e cirúrgica).

O HRSM é um Hospital Público, construído com recursos do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Sua obra foi finalizada em julho de 2017 e os atendimentos iniciaram-se em julho de 2018 com a implantação do Ambulatório de Especialidades em Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.

A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS) está trabalhando no sentido de ampliar a oferta de especialidades no HRSM, que deverá se tornar uma importante referência no RS para serviços ambulatoriais e de internação visando acolhimento ao paciente com doenças crônicas, ao paciente com patologias nas áreas da neurologia/neurocirurgia, traumatologia/ortopedia e cardiologia, bem como, ao paciente que necessite de reabilitação. Assim, o Hospital em tela deverá atuar como um estabelecimento de atenção secundária e terciária, complementar à rede e integrado com os demais níveis de atenção.

Necessidades:

Identificamos na Macrorregião de Saúde Centro-Oeste uma insuficiência histórica de atenção à saúde nas especialidades de traumato-ortopedia, neurologia-neurocirurgia e cardiologia, aliada a demanda crescente nessas áreas oriunda do aumento da população idosa e da morbimortalidade por causas externas. Esta situação que vem se arrastando ao longo do tempo, muitas vezes, leva os gestores a buscarem atendimento para seus municípios em outras regiões do RS.

A implantação de mais um hospital especializado nestas áreas contribuirá, em muito, para o acolhimento adequado e no tempo oportuno desta população.

Valor anual do custeio:

O valor anual do custeio para a implantação das ações da presente proposta corresponde a R\$ 103.253.664,00.

Área de abrangência:

Quando da habilitação na Alta Complexidade de Cardiologia, Neurologia/Neurocirurgia e Traumato/Ortopedia, as referências deverão ser pactuadas entre os municípios da Macrorregião de Saúde Centro-Oeste,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

totalizando (1.018.859 habitantes) ou Estadual, conforme necessidade assistencial.

Capacidade instalada:

Para o funcionamento das ações propostas envolver-se-á todas as áreas do hospital: internação, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), ambulatórios, Bloco Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva; além das áreas comuns e de administração, suporte e manutenção.

Equipamento/mobiliário/pessoal:

O dimensionamento dos equipamentos e mobiliário necessários à implantação das ações propostas, respeitará as legislações específicas atinentes a cada área e está contido na proposta incluída no site do Fundo Nacional de Saúde.

A necessidade de profissionais para operacionalizar as ações propostas está elencada abaixo:

Quadro 1: Necessidade de profissionais para o funcionamento geral do HRSM

HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	
QUADRO FUNCIONAL	
GERAL	
CARGO	TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	5
ALMOXARIFE	7
APRENDIZ	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
ASSISTENTE SOCIAL	2
ATENDENTE DE NUTRIÇÃO	55
AUX ADMINISTRATIVO	116
AUX DE COZINHA	8
AUX SERVIÇO OPERACIONAL	35
BIOQUIMICO	9
COORDENADOR ADM	1
COZINHEIRO	8
DIRETOR MÉDICO	1
EDUCADOR FÍSICO	6
ELETRICISTA I	3
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	56
ENFERMEIRO SUPERVISOR	6
ENFERMEIRO ADMINISTRATIVO	4
ENFERMEIRO DO TRABALHO	2
ENFERMEIRO COORDENADOR	2
ENGENHEIRO CIVIL	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	2
ENGENHEIRO SEGURANÇA DO	1
FARMACÊUTICO	9
FATURISTA	4
FISIOTERAPEUTA	8
FONOAUDIÓLOGO	4
GERENTE	1
INSTALADOR HIDRÁULICO	2
MECANICO I	2
MÉDICO ROTINEIRO	8
MÉDICO PLANTONISTA	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MÉDICO HOSPITALISTA	16
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1
MÉDICO DO TRABALHO	2
MOTORISTA	1
NUTRICIONISTA	16
PEDREIRO	2
PSICOLOGO HOSPITALAR	2
PSICOLOGO	1
SERVENTE DE OBRAS	2
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	7
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2
TECNICO DE INFORMÁTICA	6
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	12
TÉCNICO DE PESSOAL	1
TECNICO DE REDE	1
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	2
TÉCNICO ELETRÔNICO	3
TÉCNICO ENFERMAGEM	256
TÉCNICO RADIOLOGIA	6
TÉCNICO SEG TRABALHO	2
TELEFONISTA	10
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	8
ZELADOR	4
TOTAL	741

Quando da habilitação dos serviços de Alta Complexidade deve-se respeitar a equipe mínima exigida na legislação de cada especialidade, conforme segue:

1. Para a assistência na Unidade de Neurocirurgia de Alta Complexidade
 - Responsável técnico: médico com título de especialista em Neurocirurgia que resida no município;
 - Neurocirurgiões: dois médicos com título de especialista;
 - Neurologista clínico: um (01) médico com título de especialista em neurologia;
 - Enfermeiro Coordenador: com experiência mínima de um ano em Neurocirurgia;
 - Enfermeiro generalista: 1 para cada 14 leitos reservados para atendimento de alta complexidade;
 - Técnico de enfermagem: 1 para cada 06 leitos (4);
 - Clínico Geral: 1 que resida no município;
 - Cirurgião Geral: 1 que resida no município;
 - Fisioterapeuta: 1 por turno;
 - Fonoaudiólogo: 1 para cada 30 leitos
 - Terapeuta Ocupacional: 1 para cada 30 leitos

Além desses profissionais, a unidade deverá possuir os serviços de Psiquiatria ou Psicologia Clínica, Serviço Social, Serviço de Nutrição, Farmácia, Anatomia Patológica, Medicina Física e Reabilitação, Hemoterapia e Radioterapia.

2. Para a assistência na Unidade de Traumato-Ortopedia de Alta Complexidade:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- Apoio Multidisciplinar: clínica geral, clínica pediátrica, anestesiologia, terapia intensiva, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, neurocirurgia, cirurgia plástica, microcirurgia, urologia, cirurgia torácica, endoscopia digestiva, endoscopia respiratória, neurologia, cirurgia de mão;
 - Apoio Multiprofissional: enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia clínica ou psiquiátrica, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional;
 - Responsável técnico: médico com certificado de especialista em traumatologia e ortopedia e emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), assumindo responsabilidade por uma única unidade devendo ainda residir no mesmo município ou cidades circunvizinhas.
 - Para cada serviço a habilitar deverá contar com, pelo menos mais um médico com certificado de especialista em traumatologia e ortopedia, ou seja: STO – Serviço de Traumatologia e Ortopedia, mínimo 02 traumatologistas;
3. Para a Assistência na Unidade de Tratamento Intensivo Adulto - Tipo III
- 01 médico responsável técnico com jornada mínima de 04 horas diárias, com habilitação em Terapia Intensiva
 - 01 médico rotineiro, para cada 10 leitos ou fração, com jornada de 04 horas diárias, com habilitação em Terapia Intensiva
 - Ao menos 50% dos médicos plantonistas com habilitação em Terapia Intensiva para cada 05 leitos ou fração em cada turno. Os demais (sem titulação em Medicina Intensiva) deverão apresentar três certificações no mínimo entre as descritas a seguir: suporte avançado de vida em cardiologia, fundamentos em medicina intensiva, via aérea difícil, ventilação mecânica e suporte do doente neurológico grave;
 - 01 enfermeiro coordenador, com jornada mínima de 04 horas diárias, com habilitação em Terapia Intensiva;
 - 01 enfermeiro rotineiro para cada 10 leitos ou fração, com jornada de 04 horas diárias, com habilitação em terapia intensiva;
 - 01 enfermeiro plantonista para cada 05 leitos ou fração, em cada turno;
 - 01 fisioterapeuta responsável técnico, com jornada diária mínima de 06 horas, com no mínimo 02 anos de experiência profissional, comprovada em Unidade de Terapia Intensiva;
 - 01 fisioterapeuta plantonista para cada 10 leitos ou fração, em cada turno, sendo exclusivo em pelo menos 03 turnos, perfazendo um total de 18 horas diárias;
 - 01 fonoaudiólogo disponível para a Unidade;
 - 01 psicólogo disponível para a Unidade;
 - Técnicos de enfermagem: no mínimo 01 (um) para cada 02 (dois) leitos em cada turno;
 - Auxiliares administrativos: no mínimo 01 (um) exclusivo da unidade;
 - Funcionários exclusivos para serviço de limpeza da unidade, em cada turno.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

4. Para a Assistência na Unidade de Cardiologia de Alta Complexidade
CIRURGIA CARDIOVASCULAR

- 01 médico responsável técnico com Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular e mais um médico responsável técnico em Implante de Marcapassos;
 - 01 Cardiologia Clínica;
 - 01 Anestesiologia;
 - 01 Médico Intensivista;
 - 01 enfermeiro coordenador com Especialização em Cardiologia;
 - 01 enfermeiro para cada 14 leitos por turno;
 - 01 auxiliar ou técnico em enfermagem para cada 8 leitos por turno
 - 01 Cirurgião Geral
 - 01 Cirurgião Vascular
 - 01 Clínico Geral
 - 01 Neurologista
 - 01 Pneumologista
 - 01 Endocrinologista
 - 01 Nefrologista
- Serviços próprios ou contratados:
- Saúde Mental ou Psicologia Clínica
 - Assistência Social
 - Fisioterapia
 - Nutricionista
 - Farmácia
 - Hemoterapia

CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

- 01 médico responsável técnico, em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista e mais um médico com mesma titulação
- 01 Cardiologia Clínica
- 01 Anestesiologia
- 01 enfermeiro coordenador, com Especialização em Cardiologia
- 01 enfermeiro para cada 10 leitos da sala de recuperação
- 01 enfermeiro por turno
- 01 auxiliar ou técnico em enfermagem para cada 4 leitos por turno.
- 01 técnico em radiologia ou tecnólogo
- 01 Cirurgião Vascular
- 01 Cirurgião geral

CIRURGIA VASCULAR

- 01 médico responsável técnico, especialista em Angiologia e Cirurgia Vascular e mais um médico com mesma titulação
- 01 Médico Angiorradiologista ou Radiologista Intervencionista
- 01 Cardiologia Clínica,
- 01 Angiologista ou Vascular
- 01 Anestesiologia
- 01 enfermeiro coordenador, com Especialização em Cardiologia
- 01 enfermeiro para cada 18 leitos,
- 01 auxiliar ou técnico em enfermagem para cada 8 leitos , por turno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- 01 Cirurgião geral
 - 01 Endocrinologista
 - 01 Neurologista
 - 1 Cirurgião Plástico
- Serviços próprios ou contratados:
- Saúde Mental ou Psicologia Clínica
 - Assistência Social
 - Fisioterapia
 - Nutricionista
 - Farmácia
 - Hemoterapia

CIRURGIA ENDOVASCULAR EXTRACARDÍACA e LABORATÓRIO DE
ELETROFISIOLOGIA

- 01 médico responsável técnico, com título de especialista, área de atuação em Eletrofisiologia e mais um médico Eletrofisiologia
- 01 Cardiologia Clínica
- 1 Anestesiologista
- 01 enfermeiro coordenador, com Especialização em Cardiologia
- 01 enfermeiro para cada 10 leitos da sala de recuperação
- 01 enfermeiro por turno
- 01 auxiliar ou técnico em enfermagem para cada 4 (quatro) leitos por turno
- 01 técnico em radiologia ou tecnólogo
- 01 cirurgião vascular



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 333/19 – CIB/RS

HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

SANTA MARIA/RS

PLANO REGIONAL DE ATENDIMENTO

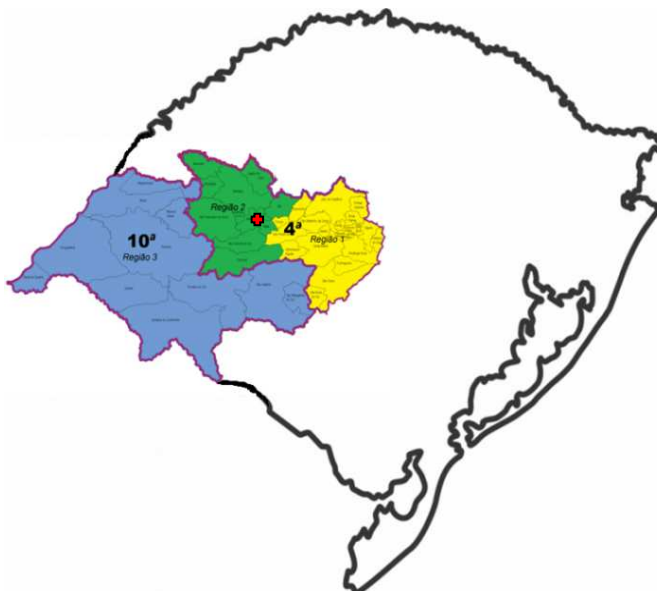


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Hospital Regional de Santa Maria (HRSM) é um Hospital Público, construído com recursos do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Está situado no município de Santa Maria, 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, Macrorregião de Saúde Centro-Oeste (Figura 1).

Figura 1: Macrorregião de Saúde Centro-Oeste



Sua obra foi finalizada em julho de 2017 e os atendimentos iniciaram-se em julho de 2018 com o Ambulatório de Especialidades em Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.

A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS) está trabalhando no sentido de ampliar a oferta de especialidades no HRSM, que deverá se tornar uma importante referência no RS para serviços ambulatoriais e de internação visando acolhimento ao paciente com doenças crônicas, ao paciente com patologias nas áreas da neurologia/neurocirurgia, traumatologia/ortopedia e cardiologia; bem como, ao paciente que necessite de reabilitação. Assim, o Hospital em tela deverá atuar como um estabelecimento de atenção secundária e terciária, complementar à rede e integrado aos demais níveis de atenção.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

Quando da habilitação na Alta Complexidade de Cardiologia, Neurologia/Neurocirurgia e Traumatologia/Ortopedia, as referências deverão ser pactuadas entre os municípios da Macrorregião de Saúde Centro-Oeste (Quadro1), 1.018.859 habitantes, ou como referência estadual, conforme necessidade assistencial em cada especialidade.

Quadro 1: Municípios da Macrorregião de Saúde Centro-Oeste

Macrorregião de Saúde	CRS	Região de Saúde	Município	População estimada		
Centro-Oeste	4ª CRS	R01 - Verdes Campos	430010 Agudo	16.524	435.653	559.069
			430637 Dilermando de Aguiar	3.026		
			430670 Dona Francisca	3.086		
			430800 Faxinal do Soturno	6.690		
			430840 Formigueiro	6.715		
			431053 Itaara	5.459		
			431075 Ivorá	1.940		
			431120 Júlio de Castilhos	19.364		
			431310 Nova Palma	6.508		
			431402 Paraíso do Sul	7.599		
			431447 Pinhal Grande	4.372		
			431532 Quevedos	2.786		
			431550 Restinga Seca	15.836		
			431690 Santa Maria	280.505		
			431843 São João do Polésine	2.561		
			431912 São Martinho da Serra	3.238		
			431940 São Pedro do Sul	16.250		
			431960 São Sepé	23.690		
			432065 Silveira Martins	2.394		
			432149 Toropi	2.827		
	432345 Vila Nova do Sul	4.283				
	R02 - Entre Rios	430290 Cacequi	12.705	123.416		
		430465 Capão do Cipó	3.602			
		431055 Itacurubi	3.470			
		431110 Jaguarí	10.937			
		431113 Jarí	3.518			
		431210 Mata	4.864			
		431303 Nova Esperança do Sul	5.292			
		431740 Santiago	49.493			
		431810 São Francisco de Assis	18.471			
		431980 São Vicente do Sul	8.710			
		432237 Unistalda	2.354			
		10ª CRS	R03 - Fronteira Oeste		430040 Alegrete	74.173
430187 Barra do Quaraí	4.202					
431060 Itaqui	37.757					
431171 Maçambará	4.613					
431175 Manoel Viana	7.291					
431530 Quaraí	22.771					
431640 Rosário do Sul	39.535					
431710 Sant'Ana do Livramento	77.763					
431697 Santa Margarida do Sul	2.545					
431830 São Gabriel	62.061					
432240 Uruguaiana	127.079					

Fonte: IBGE - Estimativas de população/2018

O Hospital deverá acolher usuários que demandem as seguintes redes de atenção:

- Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas;
- Rede de Atenção às Urgências e Emergências, como unidade de retaguarda;
- Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

A implantação e/ou implementação dos serviços do HRSM ocorrerá em etapas, começando pelo atendimento em ambulatórios especializados, serviços de apoio diagnóstico terapêutico e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

leitos de internação (70 cirúrgicos e 30 clínicos). Numa segunda etapa: habilitação de 30 leitos de UTI Adulto Tipo III, habilitação de Unidade Cardiovascular com serviços de Cirurgia Cardiovascular, Procedimentos Intervencionistas, Cirurgia Vascular e Laboratório de Eletrofisiologia; Unidade de Traumato-Ortopedia com Serviço de TO para adultos; Unidade de Neurocirurgia com Serviços de Trauma e Anomalias do desenvolvimento, Colunas e Nervos Periféricos, Tumores do Sistema Nervoso, Neurocirurgia Vascular, Dor Funcional, além de Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral. Por último, habilitação de Hospital Dia, de Centro Especializado de Reabilitação (CERIII) e duas Unidades de Internação de Cuidados Prolongados (Quadro 2).

Para tanto, faz-se necessário a solicitação de recurso de financiamento para aquisição de equipamentos e material permanente que atenderá a primeira e a segunda etapas do Plano de Atendimento.

Quadro 2: Etapas de implantação dos serviços no Hospital Regional de Santa Maria (HRSM)

ETAPA	ESPECIALIDADE	SERVIÇOS
1ª Etapa	Ambulatórios Especializados	Ambulatório de Especialidades em Hipertensão e Diabetes
		Ambulatório de Cardiologia
		Ambulatório de Neurologia
		Ambulatório de Traumatologia
		Ambulatório de Especialidades Médicas
		Ambulatório Multiprofissional
	SADT	Diagnóstico em Laboratório Clínico / Anatomia Patológica
		Diagnóstico em Radiologia
		Diagnóstico em Ultrassonografia
		Diagnóstico em Tomografia
		Métodos Diagnósticos em Especialidades
		Diagnóstico em Ressonância Magnética
		Diagnóstico em Endoscopia
Diagnóstico em Oftalmologia		
Internação	70 leitos cirúrgicos	
	30 leitos clínicos	
2ª Etapa	UTI Adulto Tipo III	30 leitos
	Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia	Serviço de TO para adultos
	Alta Complexidade em Neurologia-Neurocirurgia	Trauma e Anomalias do Desenvolvimento
		Coluna e Nervos Periféricos
		Tumores do Sistema Nervoso
Neurocirurgia Vascular		
	Dor Funcional	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

	Alta Complexidade em Cardiologia	Cirurgia Cardiovascular
		Procedimentos Intervencionistas
		Cirurgia Vasculare
		Laboratório de Eletrofisiologia
	Terapia Nutricional	Enteral e Enteral/Parenteral
3ª Etapa	Hospital Dia	Clínico, Cirúrgico, Diagnóstico, Terapêutico
	Centro Especializado de Reabilitação - CERIII	Reabilitação Física
		Reabilitação Auditiva
		Reabilitação Visual
	Unidade de Internação de Cuidados Prolongados - UCP	UCP – 25 leitos
UCP – 19 leitos		

PRIMEIRA ETAPA

1. Ambulatórios Especializados

O HRSM iniciou suas atividades assistenciais com a implantação do Ambulatório de Especialidades em Hipertensão e Diabetes Mellitus, tendo como referência a população da 4ª CRS, totalizando 32 Municípios e uma população de abrangência de 559.069 habitantes. A concepção deste ambulatório foi resultado de uma parceria entre a SES/RS, o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) e a Fundação Universitária de Cardiologia (FUC).

O serviço foi desenhado dentro da proposta de Planificação da Rede de Atenção à Saúde, a qual começou a ser implantada na 4ª CRS no ano de 2015, com a Atenção Primária à Saúde e a Rede Materno-Infantil, ampliando seu escopo de diretrizes para a estruturação da atenção ambulatorial especializada.

O ambulatório oferta atenção à saúde de maneira contínua, proativa e integrada com os demais pontos de atenção da região adscrita às subpopulações de hipertensos e diabéticos consideradas de alto e muito alto risco. O usuário que acessa o serviço, após estratificação e encaminhamento pelas unidades de atenção básica, passa por um circuito de atendimento constituído pelas áreas de cardiologia, endocrinologia, angiologia, nefrologia e oftalmologia, enfermeiros, nutricionista, assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta e educador físico.

O objetivo deste atendimento prestado pela equipe multiprofissional do ambulatório é a estabilização da condição crônica, onde o usuário retornará à atenção básica, classificado em um grau de risco menor (médio ou baixo risco cardiovascular/para diabetes) e com seus respectivos cuidados.

Quanto à ampliação dos ambulatórios especializados, projeta-se a instalação de ambulatórios de:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Traumatologia/Ortopedia
Neurologia/Neurocirurgia
Cardiologia
Outras Especialidades Médicas
Multiprofissional

2. Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico

O SADT servirá às demandas das especialidades dos serviços do próprio hospital e/ou referenciados. Serão implantados diagnósticos em:

- Laboratório Clínico;
- Anatomia Patológica;
- Radiologia;
- Ultrassonografia;
- Ressonância Magnética;
- Tomografia Computadorizada;
- Endoscopia;
- Métodos Diagnósticos em Especialidades

3. Internação

Para a implantação da assistência hospitalar, o HRSM iniciará com 30 leitos clínicos e 70 cirúrgicos. Destes, 30 leitos serão destinados à traumato-ortopedia, 20 à cardiologia e 20 à neurocirurgia.

SEGUNDA ETAPA

1. Unidade de Tratamento Intensivo Adulto Tipo III

Serão reservados 30 leitos de UTI Tipo III, que atenderão o volume de demandas que se originarão a partir das habilitações propostas e a necessária retaguarda que a UTI deverá disponibilizar a estas especialidades.

Importante salientar que a habilitação da UTI é condição imprescindível para posterior encaminhamento das habilitações nas altas complexidades ao Ministério da Saúde.

2. Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

A proposta é de habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia (TO), reservando 30 leitos cirúrgicos para esta especialidade. O Hospital atenderá a população da Macrorregião de Saúde Centro-Oeste, perfazendo um total de 1.018.859 habitantes.

Estes 30 leitos, conforme a PT MS/SAS nº 90/2009, permitirá a previsão de, aproximadamente, 2.000 cirurgias/ano.

3. Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia

A proposta é que o Hospital ofereça assistência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia em todas as subespecialidades, incluindo atenção ao trauma e anomalias do desenvolvimento, patologias da coluna e dos nervos periféricos, tumores do sistema nervoso, afecções vasculares, tratamento neurocirúrgico da dor e funcional, bem como, neurologia clínica. Adicionalmente o Serviço deverá oferecer assistência especializada e integral em ações diagnósticas e terapêuticas aos pacientes com doenças neurológicas. Para tanto, dos leitos cirúrgicos previstos, 20 estarão reservados à neurocirurgia.

Diante desse panorama, faz-se ainda necessário que possua unidade referenciada para atendimento de urgência e emergência e execute atendimento ambulatorial em neurologia e neurocirurgia, conforme estabelecido na rede de atenção estabelecida pelo gestor do SUS. A população referenciada para este Serviço será a da Macrorregião de Saúde Centro-Oeste, com 1.018.859 habitantes.

4. Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular

A proposta é de habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, reservando 20 leitos cirúrgicos para esta especialidade. As referências deverão ser pactuadas entre os municípios da Macrorregião de Saúde Centro-Oeste.

5. Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral

Considerada transversal, a assistência em Terapia Nutricional está presente na assistência nas diversas áreas aonde o paciente venha necessitar de suporte nutricional.

TERCEIRA ETAPA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

1. Hospital Dia

O hospital dia visa à assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial para a realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos.

2. Centro Especializado em Reabilitação - CER Tipo III

O atendimento em reabilitação ambulatorial se dará através da implantação de um Centro Especializado em Reabilitação CER Tipo III nas áreas de Reabilitação Auditiva, Reabilitação Visual, Reabilitação Física, com sua respectiva Oficina Ortopédica Fixa.

Este CER III será de referência estadual, acolhendo os usuários que hoje são encaminhados a outros Estados, através de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) interestadual, com encaminhamentos para reabilitação física nos procedimentos de urodinâmica, análise de movimento/marcha e biópsia muscular.

O serviço de reabilitação será destinado prioritariamente ao atendimento de pacientes no pré e pós-operatório imediato e/ou provenientes de leitos de cuidados prolongados e pessoas com deficiência múltipla.

As ações de reabilitação em saúde ocorrerão por meio dos atendimentos especializados, exames e na concessão de materiais especiais como: órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM). A concessão de OPM, bem como sua adaptação e/ou treino, constituem importantes ferramentas do processo terapêutico nas áreas de reabilitação auditiva, física e visual, devendo ser prescritas de forma individualizada e substituídas sempre que necessário.

3. Unidade de Internação de Cuidados Prolongados (UCP)

Será referência Estadual, acolhendo, em conjunto com o CERIII, as demandas de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) Interestadual na área da reabilitação, que em sua maioria destinam-se à rede Sarah de Hospitais de Reabilitação. Atenderão ainda, o volume de demandas que se originarão a partir das habilitações propostas.

Objetiva ofertar o cuidado integral na modalidade reabilitação hospitalar, com avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico e reabilitação.

Quanto à previsão de leitos, estima-se 44 leitos divididos em duas unidades, uma com 25 e outra, com 19.